

Planilha Resumo recuperação calçamento

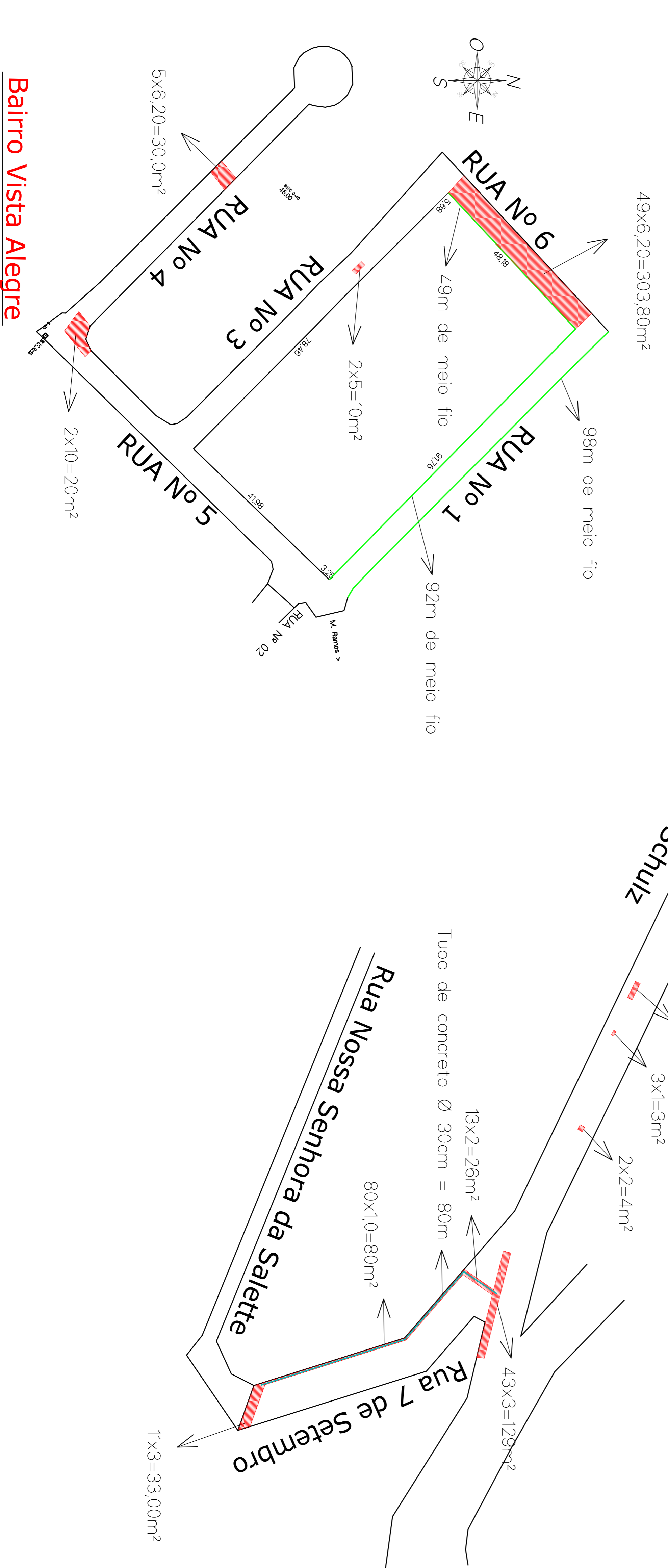
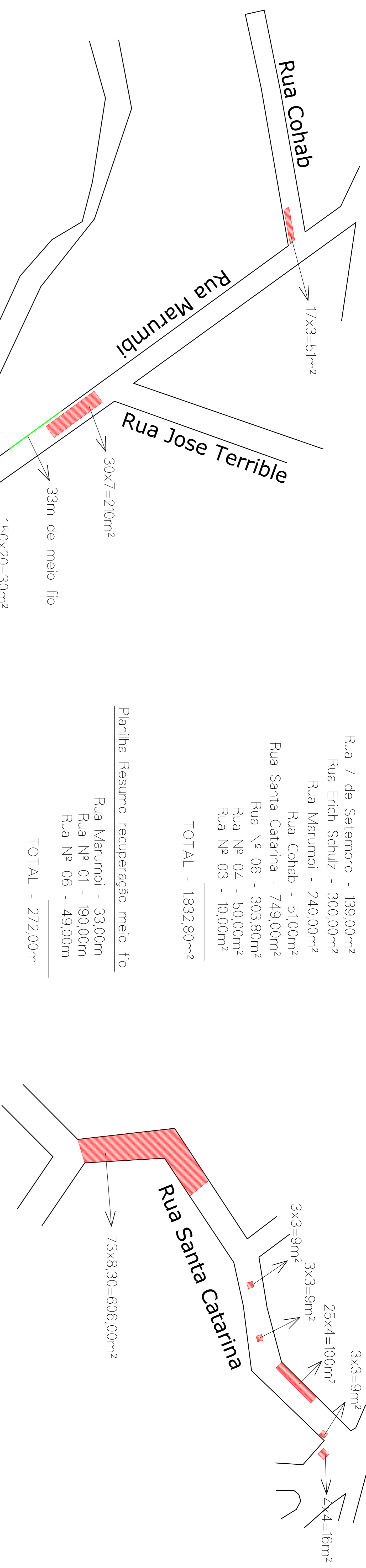
Rua 7 de Setembro	- 139,00m ²
Rua Erich Schulz	- 300,00m ²
Rua Marumbi	- 240,00m ²
Rua Cohab	- 51,00m ²
Rua Santa Catarina	- 749,00m ²
Rua Nº 06	- 303,80m ²
Rua Nº 04	- 50,00m ²
Rua Nº 03	- 10,00m ²
TOTAL	- 1.832,80m²

Planilha Resumo recuperação meio fio

Rua Marumbi	- 33,00m
Rua Nº 01	- 190,00m
Rua Nº 06	- 49,00m
TOTAL	- 272,00m

Planilha Resumo Tubulação de concreto

Rua 7 de Setembro Ø 30 cm - 80,00m
 A definir Ø 40 cm - 40,00m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

CROQUI CORREÇÕES DO CALÇAMENTO E MEIO FIO
 OBRAS: PLANTAS DEMONSTRANDO LOCALS PARA CORREÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO
 LOCAL: RUA 7 DE SETEMBRO, RUA ERICH SCHULZ, RUA MARUMBI
 da CIDADE DE MARCELINO RAMOS.

PROP: _____ MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS
 PROJETO: _____ EXECUÇÃO

DATA: SET/2022 ESC: Indicação PRANCHA: 01 DESENHO: JORGE

Bairro Vista Alegre

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: Município de Marcelino Ramos-RS

OBRA: Serviços de correções em pavimentação de pedras irregulares e regulares de basalto e meio fio

ENDEREÇO: Diversos locais, compreendendo na área urbana pelas Rua 7 de Setembro, Rua Erich Schulz, Rua Marumbi, Rua Cohab, Rua Santa Catarina, Rua Nº 01, 06, 03 e 04, ambas dentro do Município de Marcelino Ramos - RS

<i>DESONERADO</i>	
<i>BDI</i>	<i>23,00%</i>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA					
Itens	Discriminação	Unidade	Quantitativo	Valor com BDI	Total
101853	Mão de obra para reassentamento de pedras poliedricas, com reaproveitamento das pedras poliédicas em diversos locais do municipio - serviços conforme memorial descritivo	m ²	1832,80	R\$ 22,12	R\$ 40.541,54
Comp. 1	Mão de Obra para correção de meio fio	m	272,00	R\$ 23,04	R\$ 6.266,88
92809	Mão de obra para assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de água pluvial diâmetro de 300 mm, junta rígida.	m	80,00	R\$ 20,50	R\$ 1.640,00
92809	Mão de obra para assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de água pluvial diâmetro de 400 mm, junta rígida.	m	40,00	R\$ 26,13	R\$ 1.045,20
Total Geral					49.493,62

Marcelino Ramos, setembro de 2022.

O presente orçamento de mão de obra importa em R\$ 49.493,62 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

Responsável Técnico: _____

Prefeito Municipal: _____

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROPRIETÁRIO: Município de Marcelino Ramos-RS

OBRA: Serviços de correções em pavimentação de pedras irregulares e regulares de basalto e meio fio

ENDEREÇO: Diversos locais, compreendendo na área urbana pelas Rua 7 de Setembro, Rua Erich Schulz, Rua Marumbi, Rua Cohab, Rua Santa Catarina, Rua Nº 01, 06, 03 e 04, ambas dentro do Município de Marcelino Ramos - RS

Itens	Discriminação	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	Total Geral
1	Mão de obra para reassentamento de pedras polidricas, com reaproveitamento das pedras poliédicas em diversos locais do município - serviços conforme memorial descritivo	R\$ 3.378,46	R\$ 3.378,46	R\$ 3.378,46	R\$ 3.378,46	R\$ 3.378,46	R\$ 3.378,46	R\$ 3.378,46	R\$ 3.378,46	R\$ 3.378,46	R\$ 3.378,46	R\$ 3.378,46	R\$ 3.378,46	R\$ 40.541,54
2	Mão de Obra para correção de meio fio	R\$ 522,24	R\$ 522,24	R\$ 522,24	R\$ 522,24	R\$ 522,24	R\$ 522,24	R\$ 522,24	R\$ 522,24	R\$ 522,24	R\$ 522,24	R\$ 522,24	R\$ 522,24	R\$ 6.266,88
3	Mão de obra para assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de água pluvial diâmetro de 300 mm, junta rígida.	R\$ 136,67	R\$ 136,67	R\$ 136,67	R\$ 136,67	R\$ 136,67	R\$ 136,67	R\$ 136,67	R\$ 136,67	R\$ 136,67	R\$ 136,67	R\$ 136,67	R\$ 136,67	R\$ 1.640,00
4	Mão de obra para assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de água pluvial diâmetro de 400 mm, junta rígida.	R\$ 87,10	R\$ 87,10	R\$ 87,10	R\$ 87,10	R\$ 87,10	R\$ 87,10	R\$ 87,10	R\$ 87,10	R\$ 87,10	R\$ 87,10	R\$ 87,10	R\$ 87,10	R\$ 1.045,20
Total Acumulado		R\$ 4.124,47	R\$ 4.124,47	R\$ 4.124,47	R\$ 4.124,47	R\$ 4.124,47	R\$ 4.124,47	R\$ 4.124,47	R\$ 4.124,47	R\$ 4.124,47	R\$ 4.124,47	R\$ 4.124,47	R\$ 4.124,47	R\$ 49.493,62

Marcelino Ramos, setembro de 2022.

Prefeito: _____

Responsável Técnico: _____

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

PROPRIETÁRIO: Município de Marcelino Ramos-RS

OBRA: Serviços de correções em pavimentação de pedras irregulares e regulares de basalto e meio fio

ENDEREÇO: Diversos locais, compreendendo na área urbana pelas Rua 7 de Setembro, Rua Erich Schulz, Rua Marumbi, Rua Cohab, Rua Santa Catarina, Rua Nº 01, 06, 03 e 04, ambas dentro do Município de Marcelino Ramos - RS

COMP. 1 - MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) - UNIDADE:M						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4728	21,66	R\$ 10,24
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4728	17,96	R\$ 8,49
					TOTAL	R\$ 18,73

Responsável Técnico: _____

Nº do contrato:	
Tomador:	
Município:	MARCELINO RAMOS/RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	<u>com desoneração</u>	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
23,00%		
OBRAS QUE SE ENQUADRAM NO TIPO ESCOLHIDO:		
<p>Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.</p>		
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central Mín: 3,80% Máx: 4,67%	4,00%	OK
Seguros e Garantias Mín: 0,32% Máx: 0,74%	0,32%	OK
Riscos Mín: 0,50% Máx: 0,97%	0,50%	OK
Despesas Financeiras Mín: 1,02% Máx: 1,21%	1,07%	OK
Lucro Mín: 6,64% Máx: 8,69%	7,22%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)	2,00%	OK

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. **Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.**

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Jorge Tranquilo Bruschi
Responsável Técnico

RIO GRANDE DO SUL

DE 10/2020 A 09/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%	7,74%	5,98%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,02%	15,71%	44,02%	15,71%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%	4,49%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%	5,05%	3,90%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%	3,65%	2,82%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	13,68%	10,56%	13,68%	10,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,40%	2,64%	16,20%	5,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	7,78%	2,93%	16,60%	6,09%
TOTAL(A+B+C+D)		82,28%	46,00%	111,10%	69,16%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET